



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
CNPJ: 11.459.690/0001-68
GABINETE DA VEREADORA IZAQUELE MARIA EVANGELISTA RIBEIRO



REQUERIMENTO Nº 132/2021

Requeiro a mesa ouvido o plenário o meu veemente apelo ao senhor Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA** e ao Secretário de Obras **TIAGO ARRUDA PEREIRA**, para que seja feito um estudo de viabilidade técnica para que seja construída uma ciclovia nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Solicito eu seja promovido um estudo de viabilidade técnica no sentido de implantações de ciclovias nos trechos abaixo elencados:

PE 320 Posto Nossa Senhora Aparecida a trevo de acesso a estrada para a cidade de Quixaba e Praça de Eventos de Carnaíba;
Rua José Martins e Praça Nossa Senhora Lourdes;
Linha do Trem situada no município de Carnaíba. (2 pontos específicos)
Trevo da itã até a entrada da itã

Justificativa:

Um investimento em ciclovias está diretamente ligado à saúde, segurança, esporte e lazer. Alguns dos trechos citados já são usados por cidistas, a implantação dessas ciclovias garantirá mais segurança aos usuários e incentivará a pratica do ciclismo. Outro ponto positivo e que a bicicleta é uma das alternativas mais adequadas de mobilidade para preservação do meio ambiente.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em: 29/07/27

Assinatura



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
CNPJ: 11.459.690/0001-68



PE 320 Posto Nossa Senhora Aparecida a trevo de acesso a estrada para a cidade de Quixaba e Praça de Eventos de Carnaíba





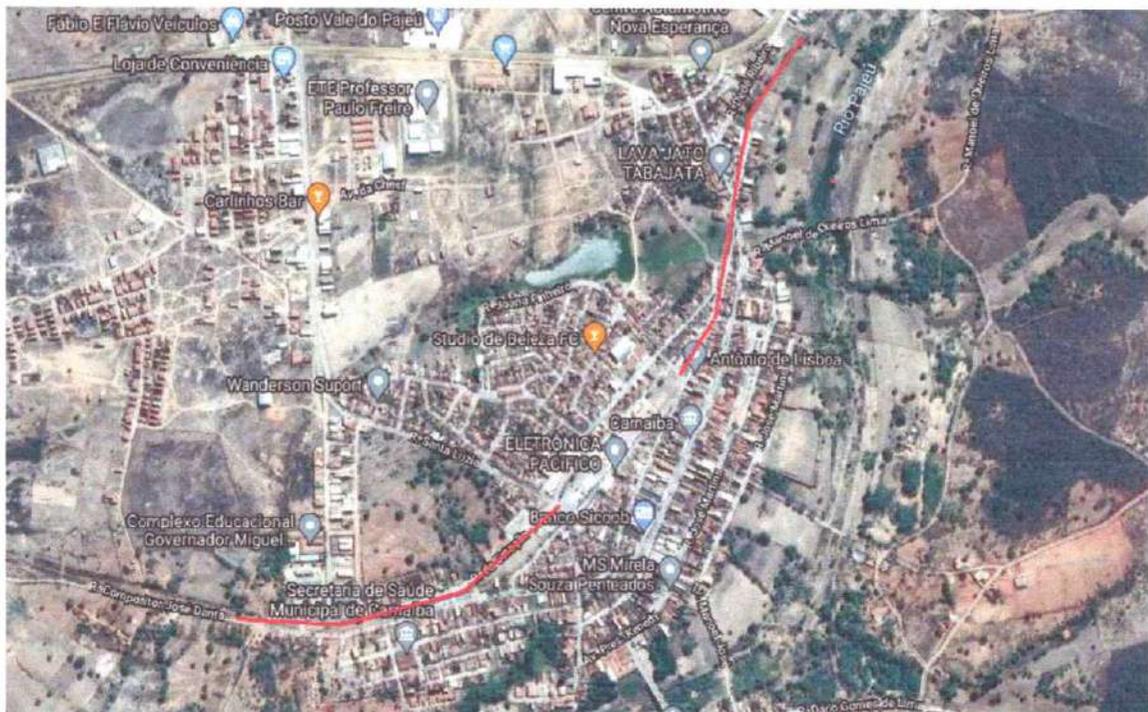
ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
CNPJ: 11.459.690/0001-68



Rua José Martins e Praça Nossa Senhora Lourdes



Linha do trem





ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
CNPJ: 11.459.690/0001-68



Carnaíba/PE, 18 de maio de 2021.

Izaquelle Marie B. Ribeiro

IZAQUELLE RIBEIRO

Vereadora

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE

Aprovado por unanimidade em 1ª

Discussão em: 29/07/21

Presidente